

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2019 PROCESSO Nº 59/2019

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

Objeto: Contratação de profissional perito contábil para atuar junto a CPI

Instituida pelo decreto nº 285 de 05 de Agosto de 2019.

Valor: 5.600.00(cinco mil e seiscentos reais)

Empresa: MARCELO BAHR STRELOW

CNPJ/CPF: 979.661.420-00

Endereço: Rua Dr. Teofilo de Mattos, Nº199, centro, CANGUCU/RS

Canguçu, 20 de novembro de 2019

Marcelo Romig Maron
Presidente

Publique-se:

Luciano Zanetti Betinetti

1º Secretário